



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0783, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DE MORAES**, Matrícula nº **5145**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **2 (dois) dias de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 09 de outubro de 2025 e no dia 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

